

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 637

Em 9 de junho de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2100ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Anular, com base na Nota Técnica nº 46/2026 - 11ª/GRD/UIP (peça 108), no Parecer Jurídico nº 47/2026 da 11ª/AJ (peça 103) e no Parecer Jurídico PR/AJ/UAA/GGS Nº 493/2026 (peça 123), constantes do processo nº 59513.000566/2025-61, o procedimento licitatório referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, por Sistema de Registro de Preços, tipo Maior Desconto, que teve por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf no Estado do Amapá, no valor total de R\$ 92.306.600,48 (noventa e dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos), em decorrência de constatações de vícios insanáveis ocorridos no momento do pregão.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 642/2026
Processo nº 59513.000566/2025-61